



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2010, de 23 de setembro de 2010.

Aprova a desvinculação do curso de graduação em Engenharia Florestal do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de setembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, incisos XXIII e XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 014/2010, de 22 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a desvinculação do curso de graduação em Engenharia Florestal do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Serão abertas 25 (vinte e cinco) vagas semestrais para ingresso no curso de Engenharia Florestal, a partir do semestre letivo 2011.1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de setembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício